

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 311 /68

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto desta Universidade e, tendo em vista a proposta da Faculdade de Ciências Médicas, resolve retificar o Ato da Reitoria nº 116/68, de 16 de fevereiro de 1968, e admitir o Dr. ERALDO PINHEIRO PINTO na categoria de Professor Colaborador, pelo prazo de seis meses, a partir de 1º de fevereiro de 1968, com o salário mensal de NCr\$ 1,023,00 (um mil e vinte e três cruzeiros novos), para ter exercício junto à referida Faculdade.

Brasília, 25 de março de 1968



Professor CAIO BENJAMIN DIAS
Reitor